



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.805

de 18 de fevereiro de 2026.

“Declara de interesse social o Empreendimento denominado RESIDENCIAL ALTOS DA COLINA”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.551/2025;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 14.620/2023 “Programa Minha Casa, Minha vida”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.362/2024;

CONSIDERANDO o constante na declaração de enquadramento no Programa Minha Casa Minha vida, de 1º de julho de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação do empreendimento com 192 unidades habitacionais a ser implantado em terreno urbano, constante no Processo Administrativo nº 17.551/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 14.620/2023, o empreendimento denominado “RESIDENCIAL ALTOS DA COLINA”, objeto da matrícula 55.525, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “Minha Casa Minha Vida”.

Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto nas Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Rodrigo Fernandes Michelin
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 18 de fevereiro de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente